

Edital n° 022/2023-PPGAdm

Resultado da seleção de discentes especiais das disciplinas eletivas do 2º semestre acadêmico de 2023 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado Profissional e suas alterações;

Considerando a Resolução n° 142/2022-COU que aprova a cobrança e execução orçamentária e financeira das taxas de inscrição de processos de seleção dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando o Edital n° 018/2023-PPGAdm que abriu as inscrições para seleção de discentes especiais para as disciplinas eletivas do 2º semestre acadêmico de 2023 e o Edital n° 020/2023-PPGAdm que homologou as inscrições do referido processo;

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

Torna público:

Art. 1º Fica publicado o **RESULTADO** da seleção de discentes especiais para as disciplinas eletivas do 2º semestre acadêmico de 2023, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional, conforme lista anexa deste edital.

Art. 2º Fica estipulado o prazo de 28/07/2023 a 31/07/2023 para interposição de recursos referente ao resultado da seleção por parte dos candidatos.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser enviados via e-mail para o endereço cascavel.ppgadm@unioeste.br, dirigidos à Comissão de Seleção do PPGAdm, por meio de documento assinado e digitalizado, não sendo aceito como recurso texto em corpo de e-mail, e valendo como registro de protocolo a data de recebimento do e-mail, de forma que recursos recebidos em datas diferentes das previstas não serão analisados.

Art. 3º A matrícula dos selecionados será realizada no dia **02/08/2023**, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, localizada no piso térreo do prédio de salas de aula, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, sendo que no ato da matrícula deverão ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

- I. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- II. Histórico escolar do curso de Graduação;
- III. RG;
- IV. CPF;
- V. Título de Eleitor;
- VI. Certificado de reservista (masculino);
- VII. Certidão de nascimento ou de casamento.

Art. 4º As aulas do Mestrado Profissional em Administração ocorrem de forma presencial no período noturno conforme calendário de aulas publicado no site do curso, no Laboratório 1-GPEC e no Laboratório 2-GPSA do Bloco H (Prédio FINEP), Campus Cascavel.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGAdm.

Publique-se.

Cascavel/PR, 28 de julho de 2023.

Ivano Ribeiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional
Portaria n° 2045/2023-GRE

Anexo do Edital 022/2023-PPGAdm

CANDIDATOS SELECIONADOS E DISCIPLINAS PARA MATRÍCULA

Nome	Resultado	Disciplina
Bandemir Bergmann Heydt	Selecionado(a)	- Gestão de ativos intangíveis - Gestão estratégica e análise econômica nas organizações
Daniela Lima Ribas	Selecionado(a)	- Avaliação de desempenho - Gestão de ativos intangíveis
Elvis Alcino Trevizan Chiquin	Selecionado(a)	- Avaliação de desempenho - Gestão estratégica e análise econômica nas organizações
Marcia Magali Fogaca Ikeda	Selecionado(a)	- Avaliação de desempenho - Gestão estratégica e análise econômica nas organizações
Marco Antonio Lima	Selecionado(a)	- Gestão de inovação para sustentabilidade - Sustentabilidade em cadeias de suprimento